



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE AUTOMOBILISMO**

**CAMPEONATO PERNAMBUCANO DE
RALLY DE REGULARIDADE
2018**

**REGULAMENTO GERAL
ADENDO 01**

OBJETIVOS DESTE ADENDO:

A **Associação de Pilotos e Navegadores de Rally de Pernambuco**, por sua atual diretoria e representada ao final por seu Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, vem tornar público a presente alteração no Regulamento Geral 2018 do Campeonato Pernambucano de Rally de Regularidade, por seus fatos e fundamentos a seguir:

Considerando a necessidade de unificação do entendimento da CBA – Confederação Brasileira de Automobilismo e desta entidade no que se refere aos critérios adotados para a categoria Turismo Light, RESOLVE adequar o Regulamento Geral 2018 de forma a torná-lo consonante com as disposições do CDA – Código Desportivo Automobilístico de 2018.

ARTIGO 4º - CATEGORIAS (Condições e Equipamentos permitidos)

Alterações: Alteração do item 4.3.4.

4.3.4 – Campeonato

Não haverá disputa de Campeonato para esta categoria.

A organização poderá entregar uma premiação extra aos competidores que se destacarem ao longo da temporada.

ARTIGO 5º - INSCRIÇÕES E CONCORRENTES

Alterações: Alteração do item 5.1 –Taxa de Inscrição

5.1 – Taxa de Inscrição

“Com intuito de realizar ações sociais, será solicitada além da taxa de inscrição a doação **OPCIONAL** de uma **CESTA BÁSICA** por veículo ou **CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA** de valor equivalente, definido e divulgado pela organização. “

ARTIGO 9º - EVENTO, PROVA E PCs

Alterações: Revisão do texto com alteração dos critérios para a categoria TURISMO LIGHT e revisão do item 9.6, incluindo os critérios para zona de proteção para colocação de PC.

“Para a categoria **TURISMO LIGHT**, cada evento será realizado em formato de **PROVA ÚNICA.**”

OBSERVAÇÃO: As pontuações das etapas 1 e 2 da categoria Turismo Light serão recalculadas conforme o critério de PROVA ÚNICA e as novas classificações serão divulgadas.

9.6 – Os postos de cronometragem serão posicionados no decorrer do roteiro, em posições e quantidades não conhecidas previamente pelos concorrentes.

Eles serão divulgados, através da Ficha Técnica, logo após a chegada do primeiro veículo de cada categoria.

Não poderão ser modificados nem inseridos novos PCs após a largada da prova.

A Ficha Técnica deverá obrigatoriamente ser entregue aos Comissários Desportivos antes da largada da prova.



A zona de proteção para colocação de PC será de 30 (trinta) metros após a mudança de média.

Exemplo:

Imagine o trecho de média "V_x" cuja velocidade foi alterada para 30 Km/h na distância 2,100 Km. Não poderá haver PC entre as distâncias 2,100 e 2,130 Km (Zona de Proteção).

Sempre que estiver avisado na planilha situação de perigo com a palavra "CUIDADO" ou "PERIGO" não poderá haver PC 50 (cinquenta) metros antes e 200 (duzentos) metros após a referência.

Este ADENDO ao regulamento foi aprovado pela FPEA - Federação Pernambucana de Automobilismo e Publicado:

Recife, 08 de junho de 2018.

Fábio Buonora Galindo
Presidente RallyPE

Carlos Antônio Ferraz Teixeira
Presidente FPEA